ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 113/2017

O Ver. ELISEU ANDRIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento dos vereadores Luiz Alberto Peres da Silva Filho, Paulo Rogério Lopes e a assessora Daiane Sales Rosa, a Porto Alegre – RS , no dia 26 de outubro de 2017, os quais irão até a Assembleia Legislativa do Estado, Secretaria de Agricultura e Sede da CORSAN para cumprir agenda, juntamente com o Sr. Valmor Weirich, gerente da CORSAN da unidade de BUTIÁ.

Parágrafo único. Os vereadores e a assessora , citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução nº. 427/13.

Art. 2º O veiculo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 25 de outubro de 2017.

Ver. ELISEU ANDRIN
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 25 de outubro de 2017

Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
1º Secretário